

PORTARIA COREN-PI N.º 437, DE 29 DE MAIO DE 2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº. 1287/2023, que trata contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de terceirização de mão de obra de apoio administrativo, agente de portaria, serviços gerais e motorista, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender às necessidades do conselho regional de enfermagem do Piauí, conforme detalhado no processo;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº. 90002/2024-2/2024-Sistema de Registro de Preço;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF**, e os empregados públicos **Sra. Sara Danielly Almeida, Sr. Aécio Francinélcio Moura Campelo, Sra. Taís Gomes Damasceno, Sra. Roberta Neilândia Soares Ferreira, Sra. Susana de Oliveira Silva e Sra. Deuselina Carvalho De Sousa**, para dar continuidade ao certame, onde foram recebidos os documentos após diligências, em que será necessário analisar, inabilitar e convocar os licitantes melhores classificados, no dia 31 de maio de 2024, na sede do Coren-PI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de maio de 2024.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF